



COLÉGIO OFICINA – GINCANA 2025

REGULAMENTO

1. A Gincana tem o intuito de sociabilizar os alunos com o objetivo, principalmente, de formação, desinibição, conagraçamento, informação, diversão, divulgação cultural e assistência social.
2. Será realizada nos dias 07 de março (das 07h às 18h) e 08 de março (das 7h às 13h00) de 2025.
3. Período de inscrição: até o dia 05 de março (quarta-feira), às 18h00.
4. Os líderes de cada equipe assinarão a ficha de inscrição e serão os intermediários entre a Comissão Organizadora e os membros da equipe.
5. Cabe aos líderes participar aos membros da equipe todo o conteúdo do Regulamento e das tarefas pedidas.
6. Valor de inscrição: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos) por equipe, para custeio e operação da gincana, que devem ser pagos em espécie, até o dia 06/03(5ªfeira), no Deptº Extraclasse das 8h às 12h. O descumprimento desse prazo acarretará na **NÃO PARTICIPAÇÃO** da equipe na gincana.
7. Os líderes das equipes devem enviar, via *Whatsapp*, o nome e ilustrações que identificarão a equipe até o dia 15/02, sábado, às 15h, para aprovação da Comissão Organizadora e Diretoria do Colégio Oficina. Sendo aprovados, prevalecerão até o final da Gincana.
8. Somente os líderes ou seus substitutos, em caso de necessidade e prévia autorização da Comissão Organizadora da Gincana, poderão receber e entregar tarefas e comunicar-se com a Comissão.
9. No dia da gincana, cada líder deverá estar vestido com o colete entregue pela comissão.
10. Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes da Gincana será de suma importância. Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e seus familiares, ou que comprometam o bom nome do Colégio, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe e outras medidas previstas pelo Regimento do Colégio.
11. Serão oferecidas a cada equipe 3 (três) salas para o Q.G., durante os dias da Gincana. Ao final da última tarefa, as salas deverão ser limpas e organizadas pelos participantes das equipes, a equipe que não cumprir este item estará sujeita a perda de 80 ou mais pontos por Q.G, enquanto a que estiver realizado com êxito será bonificada em 50 pontos. Todo lixo



gerado pela equipe na sexta e no sábado deverá ser ensacado e despejado em um contêiner que estará disponível e identificado na porta da escola. Cada equipe deve apresentar ao seu respectivo fiscal, após a leitura do bloco de tarefas, sexta-feira, dia 07/03, um kit de material de limpeza: mínimo de 20 sacos de lixo de 100L, 2 vassouras, 5 panos de chão, 1 Limpador Multiuso, 1 Pá de Lixo, 1 Balde. Os objetos que porventura não puderem ser retirados dos Q.G.'s no sábado, 08/03, deverão ser organizados, ensacados, identificados (com o nome da equipe) e colocados na sala multiuso localizado no piso inferior, atrás do elevador. Esses objetos deverão ser retirados do Colégio Oficina até 11/03 (3ªfeira), às 16 horas. Os objetos que não forem resgatados pelos membros das equipes até esse prazo, serão doados para instituições filantrópicas parceiras do Colégio.

11. No domingo pela manhã, dia 09/03/25, um caminhão de entulho, previamente contratado, recolherá todo os materiais e lixo descartados pelas equipes. Este serviço será custeado pelas equipes, ficando o valor de R\$ 420,00, por equipe, a ser pago para a comissão organizadora no dia 06/03/25 (5ªfeira), juntamente com a tarefa doação.

12. Não é permitido, aos/as estudantes, tanto o consumo quanto o transporte de bebidas alcoólicas e/ou similares, cigarro, vape ou qualquer substância psicoativa, sob a aplicação das penalidades previstas no Guia do/a estudante e da família e eliminação do/a aluno/a da gincana.

13. Em consonância com a lei 15100/2025, não será permitido o uso de aparelhos celulares nas atividades da pré-gincana a serem realizadas dentro da escola. A transgressão a essa lei acarretará em perda de pontos para a equipe.

14. A conferência das tarefas, no final de cada etapa, será feita pelo fiscal e, caso haja necessidade, pelos líderes da equipe.

15. Somente os líderes e o substituto poderão ter acesso à sala da Comissão Organizadora. A equipe que permitir o acesso de qualquer de seus membros à sala da Comissão, sem autorização prévia, estará sujeita à perda de 10 (dez) pontos.

16. Durante a fase de preparação da Gincana, os gincanistas se obrigam a respeitar determinações da Direção do Colégio Oficina e da Comissão Organizadora sob pena de perda de pontos para a equipe e até de eliminação do gincanista do evento.

17. Os líderes participarão de uma reunião final para passagem de pontos junto à Comissão Organizadora.



18. Não farão parte da Comissão elementos que, de alguma forma, atuem no trabalho das equipes. Os membros da Comissão e técnicos não poderão torcer por nenhuma equipe, nem fornecer informações relacionadas com cumprimento de tarefas.

19. A Comissão Organizadora será autônoma no que se refere à elaboração de outra tarefa, caso haja empate após a contagem final dos pontos, visando a determinar a equipe vencedora.

20. Liberadas as tarefas e estipulada a hora de entrega, não haverá dilatação dos prazos, seja qual for o motivo apresentado.

21. Observar-se-á com extremo rigor e exigência o que for pedido na tarefa.

22. Só poderão ser inscritos na equipe alunos regularmente matriculados no Colégio ano 2025. O número de componentes é liberado, abrindo-se espaços para ex-alunos (NO MÍNIMO 10 e NO MÁXIMO 15). É imprescindível que os/as ex-alunos tenham estudado 3(três) anos na escola e tenha completado a 3ª série. Considerar que dentro dessa cota de ex-alunos/as é obrigatório de 7(sete) sejam concluintes do ensino médio em 2024, 2023 ou 2022. Todos os ex-alunos inscritos precisam ser maiores de 18 anos. Regra para todas as equipes: 08 vagas para ex-alunos são reservadas para as tarefas especiais. Caso a equipe opte por não as preencher integralmente, os demais ex-alunos da equipe não poderão ser realocados em outras funções. A inscrição dos ex-alunos estará sujeita a aprovação da Direção.

23. A tarefa especial Loucos por Gincana só ocorrerá se, e somente si, todas as equipes apresentarem até o dia 17/02/2025 (2ª feira) os 10 componentes ex-alunos/as inscritos na equipe, respeitando o regulamento e condições dessa participação. Dentro do LOUCOS é necessário que sejam eles os 4 principais e o 5º elemento reserva. Caso as 3 equipes não cumpram a regra imposta, a tarefa será descontinuada tendo sua programação para 2025 cancelada. Em caso de apresentação no prazo confirme expresso, porém no decorrer da pré-gincana alguma equipe descumpra e tenha desfalque, a tarefa será interrompida e cancelada. Na hipótese de má-fé para a conquista de privilégios e benefícios e/ou prejuízo de outra equipe, além do cancelamento da tarefa, a equipe transgressora será penalizada em 500 pontos.

24. As equipes serão compostas por alunos de diversas séries, através do sorteio das turmas. Cada aluno só poderá participar da equipe a que pertence sua turma. Apenas alunos que sejam irmãos de gincanistas alunos poderão optar por participarem de uma mesma equipe.



25. As tarefas da Gincana só poderão ser cumpridas por membros da equipe regularmente inscritos; é terminantemente proibida a troca de membros de qualquer equipe. O descumprimento acarretará em perdas de pontos para a equipe transgressora.
26. A lista de inscritos deverá ser entregue ao Deptº Extraclasse até o dia 06/03 (quinta-feira) em formato digital aberto (excel). Se houver alguma inscrição posteriormente a entrega, essa **SÓ PODERÁ SER REALIZADA** juntamente com o Deptº Extraclasse e previamente autorizada pela GANG, fazendo assim com que as listas da equipe e da escola sejam atualizadas simultaneamente. **O não cumprimento dessa regra acarretará em perda de pontos para a equipe.**
27. **Apenas 5(cinco) ex-alunos poderão ter acesso a escola no período pré-gincana**, essa lista precisa ser entregue ao extraclasse até o dia 13/02 (quinta-feira) às 12h. A lista completa de ex-alunos da equipe deverá ser entregue até o dia 21/02 (sexta-feira). **O não cumprimento dessa regra acarretará em perda de pontos para a equipe e não inscrição do ex-aluno.**
28. O(s) líder(es) ou seu(s) representante(s) só poderá(ão) entrar, em sala para avisos e comunicações a partir do dia 11/02 (terça-feira), 15 minutos antes dos intervalos e com permissão por escrito do supervisor, orientador das séries envolvidas, das assistentes de direção ou Coordenador da Gincana e com **AUTORIZAÇÃO DO/A PROFESSOR/A**. As reuniões das equipes só poderão ser feitas durante os intervalos improrrogavelmente; o descumprimento de qualquer das partes deste item acarretará perdas de pontos para a equipe.
29. Qualquer outra irregularidade não prevista no regulamento, e a ser julgada pela Comissão, implicará perda de 5 (cinco) ou mais pontos para a equipe.
30. O montante do arrecadado da taxa de inscrição (R\$9.900,00 por equipe) será para a quitação da GANG e demais fornecedores afim de sanar os custos da gincana.
31. Durante o período da duração da Gincana, não pode haver comercialização de alimentos nas dependências do Colégio Oficina.
32. Nos Q.Gs. não será permitida a presença de nenhuma pessoa que esteja sem camisa da equipe e pulseira de identificação do colégio, a não ser para cumprimento de tarefa, no caso da não utilização da blusa, ou se for solicitado pela Comissão.
33. Não será permitida a direção de veículos por pessoas não habilitadas pelo Detran.
34. É proibido o porte de qualquer objeto que possa representar perigo para o portador ou para outras pessoas.



35. Todos os gincanistas deverão estar trajados de forma condizente com o ambiente escolar.

36. A escola não se responsabiliza por objetos esquecidos, deixados ou perdidos no colégio ou em suas imediações, bem como por aqueles tomados por empréstimo de outra(s) pessoa(s).

37. Os stands que serão solicitados na tarefa divulgação devem ser desmontados dia 25/02 (3ª feira), após o término das aulas. **NÃO É PERMITIDO** deixar nenhum material do stand no local onde ele foi montado. O colégio não se responsabilizará por esses objetos esquecidos, bem como o **não cumprimento dessa regra acarretará em perda de, 80 a 150 para a equipe.**

38. Após a contagem dos itens da tarefa doação, é de responsabilidade da equipe organizar os itens em caixas e/ou sacos plásticos. **O não cumprimento dessa regra acarretará em perda de pontos para a equipe.**

39. Não será permitida, sob pena de eliminação da equipe, a prática, por membros das equipes, dos chamados pedágios, viradões ou similares.

40. Não será consentida falta(s) às aulas para cumprir solicitações ou conseguir patrocínios, sendo penalizadas as equipes cujos participantes não atenderem a essa determinação.

41. A escola se exime de responsabilidades por festas organizadas por equipes e não poderão conter bebidas alcoólicas ou similares, cigarros, vape ou qualquer substância psicoativa eliminando-se componente(s) que se envolverem em brigas corporais ou desacatos a terceiros de natureza agressiva.

42. A escola não se responsabiliza por ensaios e reuniões fora do ambiente escolar. As equipes que optarem por estes encontros devem conduzir de forma transparente e comunicativa a programação junto as famílias, indicando quem são os responsáveis e sob acompanhamento de algum pai ou mãe, ficando, ainda assim, expressamente determinado o horário máximo de término às 21h, independente do dia da semana. A equipe que descumprir esta determinação será penalizada em 500 ou mais pontos.

43. É totalmente proibida a saída do Colégio, de qualquer componente de equipe para o cumprimento de qualquer tarefa que seja, sem uma prévia autorização dos coordenadores da Gincana ou da Direção e de autorização escrita pelo(as) responsável, não cabendo ao Colégio responsabilidade caso ocorram acidentes, assaltos, agressões, roubos e outras situações e fatos semelhantes. As equipes terão um cota de 15 (quinze) alunos do ensino médio para cumprimento de tarefas externas. Estes alunos só estarão liberados mediante



entrega de autorização expressa da família por escrito e assinada. O documento para autorização deve ser retirada com o departamento Extraclasse e entregues até o dia 06/03 (4ªfeira) às 12h, no mesmo departamento.

44. Toda e qualquer tarefa só terá validade quando apresentada por um dos componentes da Comissão constando no mesmo papel, as assinaturas dos coordenadores e/ou da Direção do Colégio.

45. É terminantemente proibida a montagem de mini QG's nos arredores do Colégio, tais como em ruas, praças, jardins, estacionamentos – salvos em casas e/ou apartamentos dos componentes das equipes. A equipe que infringir esta determinação será penalizada em 100 pontos por vez / advertência da Comissão organizadora.

46. É terminantemente proibida a saída dos líderes das equipes durante as atividades da gincana na sexta e sábado, dias 07 e 08/03. Ficando estipulado o limite máximo de atuação a catraca de acesso a escola.

47. Não será permitido o patrocínio das equipes por estabelecimentos que façam publicidade na gincana de bebidas alcoólicas, energéticos, bares, casas de show, casas de apostas, camarotes, cigarros, cigarros eletrônicos, motéis, blocos e bandas de carnaval, de partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, seitas religiosas, cursinhos pré-vestibulares ou de atividades não compatíveis com uma atividade escolar, bem como concorrentes diretos dos patrocinadores institucionais da gincana e parceiros da comissão organizadora.

48. No dia 25/02 (3ªfeira), até as 12h, as equipes devem apresentar ao departamento de eventos, uma planilha financeira com as previsões de receita e despesas da sua equipe. **A NÃO APRESENTAÇÃO ACARRETARA PERDA DE 100 PONTOS PARA A EQUIPE**, bem como aquela que for mais real, preparada e previsível, será bonificada em ate 80 pontos.

49. A ativação e exposição das marcas dos patrocinadores das equipes ficam limitadas à camisa da equipe (costas) e postagens nas respectivas redes sociais.

Comissão Organizadora, Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

EQUIPE 01

EQUIPE 02

EQUIPE 03



Coordenação do Colégio Oficina

Coordenação Gang Entretenimento
